



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1801/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1772</u> Página <u>4</u> , em <u>6/6/19</u> <u>Walter</u> Funcionário

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

REVOGADA

Vide portaria 2531/2020

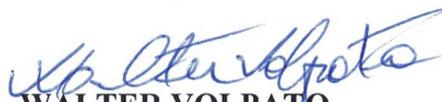
RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **EDILEUZA TUFURETI**, Portadora do CPF n.º. 034.185.119-10, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo setor de Controle e Avaliação da Auditoria da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria sob n.º 1768/2019, de 23 de Maio de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal